

# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

# UNICENTRO

## EDITAL Nº 011-SESA/G/UNICENTRO, DE 06 DE MARÇO DE 2018

### ADICIONA VAGAS PARA INSCRIÇÕES EM ESTÁGIO PEDAGÓGICO VOLUNTÁRIO

O Diretor em exercício do Setor de Ciências Sociais Aplicadas, Unidade Universitária de Guarapuava, SESA/G, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, no uso de suas atribuições e nos termos do que estabelece o Regulamento do Programa de Estágio Pedagógico Voluntário da UNICENTRO, adiciona vaga para inscrições para Estágio Pedagógico Voluntário, conforme o disposto no presente Edital:

#### 1) VAGAS OFERTADAS:

Departamento	Curso	Cód.	Disciplina	Turno	Série	Professor Orientador	Local / Campus	Nº Vagas
Administração	Administração	3112	Gestão de Materiais e Logística	Manhã	2º	Elaine Maria dos Santos	Santa Cruz	1
Administração	Administração	3123	Estágio Supervisionado II	Manhã	4º	Eliane Horbus	Santa Cruz	1
Administração	Ciências Contábeis	3141	Gestão de Pessoas	Noite	2º	Marcia Aparecida Zampier	Santa Cruz	1

#### 2) PERÍODO E HORÁRIO DE INSCRIÇÃO:

As inscrições deverão ser efetuadas no período de **06 a 09 de março 2018**, no Departamento Pedagógico responsável pela disciplina ou no Protocolo do *Campus* Avançado responsável pelo curso, durante o horário de expediente.

#### 3) CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO:

- a) ser portador de título de graduação ou diplomado em Curso Sequencial de Formação Específica;
- b) ter cursado a disciplina, na qual pretende estagiar, no curso de Graduação ou no Curso Sequencial de Formação Específica.

#### 4) DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO:

- a) Ficha de inscrição fornecida pelo Departamento, devidamente preenchida e assinada;
- b) cópia do RG;
- c) cópia do Diploma de Curso Superior, ou documento equivalente;

- d) cópia do Histórico Escolar do Curso Superior; e
- e) *Curriculum Vitae* (preferencialmente *lattes*, atualizado).

#### **5) DATA E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SELEÇÃO:**

A seleção será realizada no dia **13 de março de 2018**, em local a ser designado pelo Departamento Pedagógico.

#### **6) RESULTADO DA SELEÇÃO:**

O Edital de Resultado da seleção será publicado pelo setor de Conhecimento no **dia 16 de março de 2018**.

#### **7) CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

A seleção faz-se mediante processo seletivo, obedecendo a procedimentos tais como, análise do *Curriculum Vitae* do candidato, entrevista e outros procedimentos julgados pertinentes pelo Departamento.

#### **OBSERVAÇÕES:**

Conforme preceitua o Regulamento do Estágio Pedagógico Voluntário da UNICENTRO:

- a) *O Estágio Pedagógico Voluntário não implica vínculo empregatício entre o estagiário e a UNICENTRO;*
- b) *O horário semanal das atividades de estágio é correspondente ao dobro da carga horária da disciplina selecionada;*
- c) *É vedado a aluno matriculado em curso regular, mesmo que possuidor de título de graduação, a matrícula no estágio.*

Gabinete do Diretor do Setor de Ciências Sociais Aplicadas, SESA/G, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO.

Prof. João Francisco Morozini,  
Diretor do SESA/G.